Protocolo nº 387/2025 Data: 14/03/2025 Hora: 15:07
IND 350/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 19/03/2025 às 14:58

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave VVV-E2025-tkw

"Indico ao Poder Executivo, que seja realizado a manutenção do bebedouro da Rodoviária de Monte Mor."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizado a manutenção do bebedouro da Rodoviária de Monte Mor.

O acesso à água potável é um direito básico e essencial para o bem-estar dos usuários do transporte público, especialmente em dias de calor intenso. No entanto, tem sido relatado que o bebedouro encontra-se danificado e sem condições adequadas de uso, prejudicando passageiros, trabalhadores e demais frequentadores da rodoviária que utiliza o terminal diariamente.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de março de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:12.03.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave VVV-E2025-tkw